

trabalhadores nas Indústrias da Fabricação do Açúcar e Álcool de Rio Brilhante - MS, Entidade Sindical de 1º grau, devidamente inscrita no CNPJ 33.752.338/0001-59, com sede à Rua Sant'Ana nº 452, Centro, CEP: 79130-000, Rio Brilhante, Mato Grosso do Sul, representado por OVIEDO SANTOS CPF: 044.400.958-28; Sindicato dos trabalhadores nas Industrias do Açúcar, Etanol e Bioenergia de Caarapó - MS, Entidade Sindical de 1º grau, devidamente inscrita no CNPJ 13.156325/0001-00, com sede à Av. Duque de Caxias - 421, Galeria Moriá (Sala 07), Centro, CEP: 79.940-000, Caarapó, Mato Grosso do Sul, representado por ADEILDO DE OLIVEIRA CPF: 286.011.732-68; Sindicato dos trabalhadores nas Industrias do Açúcar, Etanol e Bioenergia de Dourados e Ponta Porã - MS - Entidade Sindical de 1º grau, devidamente inscrita no CNPJ 17.470.094/0001-65, com sede à Rua Oliveira Marques, nº3074, Jardim Central, CEP: 79.805-021, Dourados, Mato Grosso do Sul, representado por DONIZETTI APARECIDO MARTINS CPF: 454.440.999-34; Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Fabricação do Açúcar e Álcool de Nova Andradina - MS, Entidade Sindical de 1º grau, devidamente inscrita no CNPJ 24.630.956/0001-35, com sede à Rua Onofre Gonçalves Lopes nº1219 bairro centro CEP: 79.750-000 Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, representado por ALCEMIR REMELLI CPF: 164.049.041-87. Para comparecerem na Assembleia Geral de Rerratificação, que será realizada no dia 05/03/2022, às 10h00min em primeira convocação e às 11h00min em segunda convocação, na Rua Onofre Gonçalves Lopes nº 1219 bairro centro CEP: 79.750-000 Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Rerratificação dos Atos da Assembleia do dia 26/1/2021, sobre a fundação da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas do Estado de Mato Grosso do Sul - FEQUIM-MS; Com abrangendo as categorias profissionais de trabalhadores nas indústrias químicas para fins industriais, produtos farmacêuticos, preparação de óleos vegetais e animais (exceto para fins alimentícios), perfumaria e artigos de toucador, resinas sintéticas, sabão, velas, fabricação de álcool, etanol e bioenergia, explosivos, tintas e vernizes, fósforos, adubos e corretivos agrícolas, defensivo agrícolas, destilação e refinação de petróleo, material plástico (inclusive da produção de laminados e plásticos), matérias primas para inseticidas e fertilizantes, abrasivos, ácalis, petroquímicas, lápis, canetas e materiais de escritório, defensivos animais, re-refino de óleos minerais e produtos para limpeza b) filiação à FEQUIM-MS; c) Aprovação do Estatuto Social; d) Eleição e Posse da Diretoria; e) Outros assuntos pertinentes a fundação da entidade federativa.

Em 1º de fevereiro de 2022.  
OVIEDO SANTOS  
CPF: 044.400.958-28  
Membro da Comissão Pró-Fundação

## HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2022.  
O Hospital Psiquiátrico Dr. Adolfo Bezerra de Menezes de Paranaíba Estado de Mato Grosso Do Sul, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, torna público que no dia 25 DE FEVEREIRO DE 2022, ÁS 08:00 (OITO) HORAS/MS, no HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, situado na RUA JOSÉ RODRIGUES FERRAZ, Nº 1.001, BAIRRO CENTRO - PARANAÍBA-MS, realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL," que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente. Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: ATÉ ÀS 08 (OITO) HORAS/MS DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022 (11/02/2022) OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para execução da obra de Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde e nova disposição ao prédio do Hospital Psiquiátrico Dr. Adolfo Bezerra de Menezes de Paranaíba/MS, localizado na Rua José Rodrigues Ferraz, nº 1.001 - bairro: Centro, no Município de Paranaíba/MS, objeto do CONTRATO DE REPASSE Nº 886371/2019/MS/CAIXA OPERAÇÃO 1.066.521-04 / 2019 - NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE800368, EMITIDA EM 06/11/2019, - UNIDADE GESTORA 250107, GESTÃO 00001 - PROGRAMA DE TRABALHO: 10302201585350054. - NATUREZA DA DESPESA: 335043.- CONTA VINCULADA DO CONTRATANTE: AGÊNCIA Nº 0987, CONTA Nº 003.453008-1, firmado entre o Ministério da Saúde - representado pela Caixa Econômica Federal e o Hospital Psiquiátrico Dr. Adolfo Bezerra de Menezes de Paranaíba/MS. O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados na sede do Hospital Psiquiátrico Dr. Adolfo Bezerra de Menezes de Paranaíba/MS, situado na Rua José Rodrigues Ferraz, nº 1.001 - Bairro Centro, Paranaíba/MS, com a COMISSÃO DE LICITAÇÃO PERMANENTE das 07:00hrs às 17:00hrs (MS), ou solicitadas via correio eletrônico da CLP e-mail: hp.licitacaopba@gmail.com.

Paranaíba/MS, 31 de janeiro de 2022  
JOSÉ ROBALINHO DA SILVA NETO  
Presidente

## ROLLOG SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA LTDA.

CNPJ nº 11.028.689/0001-89  
NIRE Nº 35223519668

### ATO Nº 1, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

A empresa ROLLOG SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA LTDA torna público o Memorial Descritivo, Laudo Técnico e Requerimento de Alteração de Endereço.

MAYARA DA SILVA LIMA  
Proprietária

### MEMORIAL DESCRIPTIVO

DECLARAÇÕES ART. 1º, ITENS 1º a 4º DO DECRETO Nº 1.102/1903. ARMAZÉM GERAL - ROLLOG SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35223519668, inscrita no CNPJ nº 11.028.689/0001-89, localizada no endereço AVENIDA NARAIN SINGH, nº. 777, CIDADE ARACILIA, GUARULHOS/SP, CEP: 07250-000, com o CAPITAL de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) da matriz de acordo com o requerimento. CAPACIDADE: A área de armazenagem do galpão é de 6.500 m<sup>2</sup> (Seis mil e quinhentos metros quadrado) e 39.000 m<sup>3</sup> (Trinta e nove mil metros cúbicos). COMODIDADE: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. SEGURANÇA: de acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS: Mercadorias nacionais e nacionalizadas sendo discriminadas como filmes flexíveis. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DOS EQUIPAMENTOS DO ARMAZÉM CONFORME O TIPO DE ARMAZENAMENTO: 3 (três) empilhadeiras movidas a gás (modelo P-20) da marca Toyota com capacidade de movimentação de até 1.800 kg cada, mais 1 (uma) empilhadeira da marca Hyundai também movida a gás (modelo P-20) com capacidade para 2.500 kg; 2 (dois) carrinhos paleteiras manuais com capacidade para movimentar 1.500 kg cada; 600 posições em porta paletes para armazenamento de bobinas de filmes flexíveis. OPERAÇÕES E SERVIÇOS A QUE SE PROPÕE: Recebimento, armazenamento, movimentação, estocagem, separação e expedição de produtos armazenados.

Guarulhos, 03 de setembro de 2021.  
MAYARA DA SILVA LIMA  
RG: 38.064.450-2 SSP/SP - CPF: 403.153.578-35  
Proprietária

### LAUDO TÉCNICO

ARMAZÉM GERAL - ROLLOG SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35223519668, inscrita no CNPJ nº 11.028.689/0001-89, localizada no endereço AVENIDA NARAIN SINGH, nº. 777, CIDADE ARACILIA, GUARULHOS/SP, CEP: 07250-000, com o CAPITAL de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais). CONCLUSÃO - Conforme vistoria realizada no endereço acima informado, realizado nas instalações constantes no Memorial Descritivo anexo, a empresa ROLLOG SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA LTDA, possui as instalações APTAS para uso com a finalidade de armazém geral.

Guarulhos, 3 de setembro de 2021.  
RENATO LIMA GIMENES  
Responsável Técnico  
CAU: A43001-3  
RRT:SI11229994I00CT001

### REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO ARMAZÉM GERAL

A empresa ROLLOG SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35223519668, inscrita no CNPJ nº 11.028.689/0001-89, localizada no endereço AVENIDA NARA INSINGH, nº.777, CIDADE ARACILIA, GUARULHOS/SP, CEP: 07250-000, representa da por sua procuradora GABRIELA DOS SANTOS FREITAS, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 49.106.757-4SSP/SP, inscrita no CPF nº.421.806.888-73, residente e domiciliada na Rua Americo Vespucci, 930, Vila Prudente, São Paulo/SP, CEP: 03135-010, VEM requerer o arquivamento dos documentos necessários para ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO do estabelecimento da empresa como armazém geral.

Guarulhos, 3 de setembro de 2021.  
GABRIELA DOS SANTOS FREITAS  
Procuradora

## COMPANHIA ENERGETICA TATUI LTDA.

### AVISO DE LICENÇA

A COMPANHIA ENERGETICA TATUI LTDA, torna público que requereu na CETESB a Renovação de Licença de Operação Central Geradora Hidrelétrica. Localizada a ESTRADA TATUI A BOITUVA, S/Nº, KM 10, Bairro Americana, Tatui - SP.

Tatui - SP, 26 de janeiro de 2022.  
ANDRE MARKUS SCHOR  
Diretor da Companhia

## FRIGORÍFICO LUCIANA LTDA.

FRIGORÍFICO LUCIANA LTDA  
CNPJ Nº 21.589.563/0001-64

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Conforme previsto no artigo 1.071, V do Código Civil, fica convocada reunião de sócios, a ser realizada dia 24 de Fevereiro de 2022 às 15:00 horas, na sede da sociedade empresária Frigorífico Luciana LTDA, localizada na Fazenda Luciana, zona rural, distrito de Cruzeiro dos Peixoto, Uberlândia - MG. Ordem do dia: Deliberar sobre a alteração do Contrato Social, especificamente, quanto às seguintes disposições: a) Incluir no objeto social, a atividade de compra e venda de imóveis próprios e de terceiros (CNAE 6810-2 e 6821-8). A disposição a ser modificada possui a seguinte redação: Cláusula Quarta: O objetivo social da empresa está especificado abaixo, conforme segue: "Compra, venda e abate de gado, (bovinos, bubalinos e suínos) e sua industrialização e comercialização, inclusive de seus subprodutos; fabricação de produtos da carne; industrialização e preparação de subprodutos resultante do abate; tipo farinha de carne e osso, sebo; fabricação de embutidos, salsicharia e salamaria de carne de bovinos, bubalinos e suínos tais como: salame, salsicha, linguiça, mortadela, presunto, patê e semelhantes; importação e exportação de produtos e subprodutos derivados do abate de gado bem como a importação e exportação de insumos de seu ramo de negócio (matéria prima, produtos intermediários e embalagens); abate de bovinos e suínos e depósito em câmaras frias para terceiros; eventual exploração de atividades agropecuária e transporte rodoviário de cargas próprio." b) Permitir a transferência das quotas para terceiros, desde que, haja expresso consentimento de 2/3 das quotas sociais remanescentes. A disposição a ser modificada possui a seguinte redação: Cláusula Décima Segunda: As quotas são intransferíveis a terceiros sem o expresso consentimento dos demais quotistas, os quais, na proporção das que já possuírem, terão inteira preferência para sua aquisição. Não havendo comum acordo para fixação do valor das quotas e do prazo para seu pagamento, proceder-se-á da forma prevista na cláusula seguinte. c) Estabelecer quórum de maioria absoluta das quotas sociais para que os sócios remanescentes permitam o ingresso dos sucessores, em caso de falecimento. A disposição a ser modificada possui a seguinte redação: Cláusula Décima Quarta: O falecimento de qualquer quotista não será motivo de extinção da sociedade, que poderá continuar com seus sucessores, os quais nomearão um único representante, seu, para representá-los, até que se homologue a partilha; caso não seja de interesse dos demais sócios (remanescentes) a continuação na sociedade, dos sucessores do sócio falecido, terão aqueles direito de excluí-los, calculando e pagando suas quotas, segundo o previsto na Cláusula 13a, porém com prazo reduzido à metade (seis) parcelas, mensais, por se tratar de exclusão. Será lícita aos sucessores sua saída da sociedade, hipótese em que deverão proceder conforme o disposto na Cláusula 13a sem modificações no prazo por se tratar de retirada espontânea. d) Alterar o quórum para maioria absoluta do capital social, para que os sócios deliberam pela distribuição dos 20% (vinte por cento) do lucro. A disposição a ser modificada possui a seguinte redação: Cláusula Vigésima Primeira: Os lucros ou prejuízos apurados serão atribuídos ou suportados pelos quotistas na proporção de suas quotas, ressalvado, os casos em que, por deliberação dos sócios em reunião e/ou assembleia, dispuser de forma diversa. Dos lucros apurados em balanço, 80% (oitenta por cento) deverão ficar em suspenso, como reforço de capital ou para seu oportuno aumento, quando assim deliberarem os quotistas que representem a maioria do capital social. Os restantes 20% (vinte por cento) só deverão ter a mesma destinação anterior, se nenhum dos quotistas, exigirem sua distribuição independentemente da proporção de seu capital; exigência essa a ser manifestada no ato do balanço, que deverá ser sempre assinado por todos os quotistas. e) Retirar o compromisso de arbitragem para solucionar eventuais litígios advindos do contrato social. A disposição a ser modificada possui a seguinte redação: Cláusula Vigésima Sexta: Elegem as partes o foro arbitral da Comarca de Uberlândia, Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, indicando desde já, a Mediab - Mediação e Arbitragem - 18 Câmara do Triângulo 5/C Ltda., com sede na Rua Martinésia ,nº 34, conj. 04. Caso o quórum de instalação não seja atingido, a reunião de sócios será realizada em segunda chamada após 30 (trinta) minutos, isto é, 15:30, no mesmo local e com idêntica ordem do dia, com a presença de qualquer número de sócios.

Uberlândia/MG, 1º de fevereiro de 2022.  
ANTONIO DE ALMEIDA NETO E NEIDE MENDONÇA ALMEIDA  
Sócios e Administradores